



SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR IZALCI LUCAS

Ofício nº. 0776/2019 – GSIZALCI

Brasília, 02 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

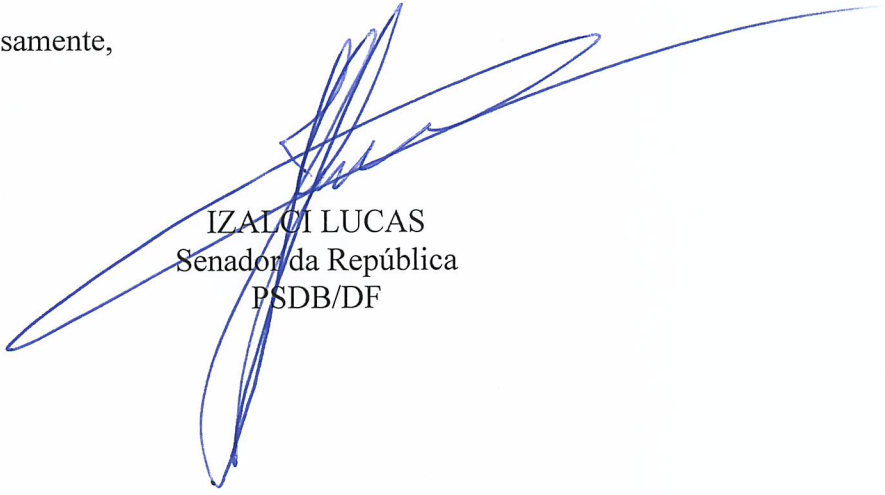
SENADOR OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Assunto: Efetuar o cálculo de renúncia de receitas do PL nº 1243/2019

Senhor Presidente, com o base no art. 114, § 1º, da Lei nº 13.707/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019), solicito que V.Ex.^a oficie à autoridade competente, para encaminhar a esta Comissão o cálculo da estimativa de renúncia de receitas, do Projeto de Lei nº 1243/2019, que segue em anexo, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “altera a Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física, e dá outras providências.”.

Atenciosamente,



IZALCI LUCAS
Senador da República
PSDB/DF